



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.651, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia e exonera agentes públicos no âmbito do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os cargos dos secretários municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leandro Luiz Santos, matrícula nº 32.499, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Esportes, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 46 da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* observará o determinado na legislação vigente, principalmente, o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e no art. 59 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica exonerado Marco Aurelio da Silva, matrícula nº 32.443, do cargo de Secretário Municipal de Esportes, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 46 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de setembro de 2020.

PREFEITO
DELEGADO CRISTIANO XAVIER
MAT. 3.168

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 29 / 09 / 2020
NOME: Emanuel S. Oliveira
MATRÍCULA: 33540
SETOR DE PROTOCOLO

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090